

DECISÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 23, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, art. 37, inciso III da Instrução Normativa nº 06/2019/DG/DNIT, de 24 de maio de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 52/DNIT SEDE, de 03 de agosto de 2021, após análise dos autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 50622.000334/2025-09, instaurado no âmbito do Contrato nº 254/2022, decide, CONHECER o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ nº 05.296.490/0001-39), para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para RETIFICAR a Decisão de Primeira Instância de SEI nº 20341133, proferida pela Superintendência Regional do DNIT no estado de Rondônia - SR-RO, revogando a multa compensatória de R\$ 56.766,66 e mantendo a aplicação da multa de natureza moratória fixada em R\$ 50.452,67, a ser corrigida, se necessário, no momento da emissão da GRU, sob pena de configurar bis in idem.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS

Banco Central do Brasil

ÁREA DE REGULAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA BCB Nº 657, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Instrução Normativa BCB nº 560, de 6 de dezembro de 2024, que esclarece critérios a serem observados na aplicação da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, e da Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023.

O Chefe do Departamento de Regulação do Sistema Financeiro (Denor), no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, e com base no art. 67, inciso III, alínea "c", da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa BCB nº 560, de 6 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A A realocação de todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte para o terceiro estágio por força do disposto no art. 37, § 5º, da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, e no art. 37, § 5º, da Resolução BCB nº 352, de 2023, implica a caracterização desses instrumentos financeiros como instrumentos financeiros com problema de recuperação de crédito." (NR)

"Art. 8º-B Os passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro, conforme o art. 9º, inciso III, da Resolução CMN nº 4.966, de 2021, e o art. 9º, inciso III, da Resolução BCB nº 352, de 2023, devem ser classificados de acordo com o tratamento previsto na Seção III do Capítulo III dessas Resoluções:

I - na categoria valor justo no resultado, no caso do disposto no art. 33 e no art. 34, inciso II, alínea "a", dessas Resoluções; e

II - na categoria custo amortizado, nos demais casos." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARDILSON FERNANDES QUEIROZ

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.315, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no inciso V do art. 27 da Resolução CSMPT nº 222, de 18 de abril de 2024 e no inciso VIII do art. 2º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, bem como os dados e informações constantes do PGEA 20.02.0100.0001392/2025-16, resolve:

Art. 1º Determinar a alteração do status do 38º Ofício Especializado da Procuradoria Regional do Trabalho para "Ofício vago", bem como a redistribuição do respectivo acervo aos demais Ofícios providos na mesma Unidade e no mesmo Grau.

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.923, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

Art. 1º. EXTINGUIR a Secretaria Processual;

Art. 2º. CRIAR a Assessoria Processual, cuja sigla será APROC, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária;

Art. 3º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC02 da Secretaria Processual à Assessoria Processual;

Art. 4º. CRIAR a Coordenadoria de Documentação, cuja sigla será CDOC, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência;

Art. 5º. VINCULAR 01 (um) cargo em comissão de Assessor-CJ1 da Vice-Corregedoria à Coordenadoria de Documentação;

Art. 6º. VINCULAR 01 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe-CJ2 do Serviço de Apoio aos Gabinetes à Coordenadoria de Documentação, alterando sua nomenclatura para Coordenador-CJ2;

Art. 7º. EXTINGUIR a Divisão de Apoio Judiciário;

Art. 8º. CRIAR a Divisão de Digitalização e Movimentação do Acervo, cuja sigla será DDMA, vinculada à Coordenadoria de Documentação;

Art. 9º. VINCULAR 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Divisão-CJ1 da Divisão de Apoio Judiciário à Divisão de Digitalização e Movimentação do Acervo;

Art. 10º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-FC04 da Divisão de Apoio Estatístico de 1º e 2º graus (e-Gestão) à Divisão de Digitalização e Movimentação do Acervo;

Art. 11º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Divisão de Apoio Judiciário à Divisão de Digitalização e Movimentação do Acervo, alterando sua nomenclatura para Assistente-FC02;

Art. 12º. VINCULAR a Divisão do Arquivo Geral à Coordenadoria de Documentação;

Art. 13º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Secretário Especializado Trib-FC02 da Divisão de Apoio Judiciário à Divisão do Arquivo Geral, alterando sua nomenclatura para Assistente-FC02;

Art. 14º. VINCULAR a Divisão de Gestão Documental à Coordenadoria de Documentação;

Art. 15º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC-04, da Secretaria Processual à Divisão de Gestão Documental, alterando sua nomenclatura para Assistente-FC04;

Art. 16º. EXTINGUIR a Seção do Arquivo de Porto Alegre;

Art. 17º. VINCULAR 01 (um) cargo em comissão de Diretor de Secretaria-CJ3 da Secretaria Processual ao Serviço de Apoio aos Gabinetes, alterando sua nomenclatura para Assessor-Chefe-CJ3;

Art. 18º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Assistente-Chefe de Seção-FC05 da Seção do Arquivo de Porto Alegre ao Serviço de Apoio aos Gabinetes, alterando sua nomenclatura para Assente-FC05;

Art. 19º. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de Secretário Especializado Trib-FC02 da Seção do Arquivo de Porto Alegre ao Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, alterando sua nomenclatura para Assente-FC02;

Art. 20º. ALTERAR a nomenclatura do cargo em comissão de Assessor de Gestão Definitiva de Acervo-CJ1, da Secretaria Processual, para Assessor-Chefe-CJ1, vinculando-o à Assessoria Processual;

Art. 21º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

DECISÃO COFEN Nº 147, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Cofen para o exercício de 2025, no valor de R\$ 12.625.000,00 (5º Reformulação Orçamentária).

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 726, de 15 de setembro de 2023; e nos termos da Decisão Cofen nº 60/2024;

CONSIDERANDO a necessidade do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem estar em conformidade com leis e regulamentos, que abrange todas as políticas, regras, respeito às regras internas e externas de órgãos regulamentadores, controles internos e externos aos quais a organização precisa se adequar;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos Créditos Adicionais - arts. 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV - Dos Créditos Adicionais - arts. 85 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, com abertura de créditos especiais e suplementações de algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências na esfera orçamentária e financeira e que a presente abertura de créditos e suplementações não torna automática a aprovação da contratação, estando esta condicionada à análise detalhada das áreas técnicas e aprovação da Presidência do Cofen, no limite de 25% do orçamento aprovado para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 24 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Anexo II da Resolução Cofen nº 340/2008 combinado com o art. 4º da Decisão Cofen nº 4/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 do Decreto-Lei nº 200/67 e art. 9º do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Anexo II da Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o que consta ao Orçamento para o presente exercício, nos Quadros Demonstrativos, o Memorando nº 231/2025 - COFEN/DFIN/DORCEMP (SEI nº 1029996), Parecer nº 085/2025/COFEN/CONGER/DCIN (SEI nº 1032606), bem como a aprovação da 580ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, decideM:

Art. 1º Autorizar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 12.625.000,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para suportar a cobertura dos créditos são os provenientes da anulação parcial de despesa no valor de R\$ 6.730.854,31 (seis milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, trinta e um centavos), do descontingenciamento total da reserva de contingência no valor de R\$ 2.619.145,69 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais, sessenta e nove centavos), e do superávit do exercício de 2024, demonstrado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 3.275.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), nos termos preceituados nos incisos I e II do art. 41, e inciso I do art. 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam fazendo parte integrante da presente Decisão o quadro demonstrativo da Despesa modificada em face da presente decisão.

Art. 4º O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, fica alterado para o total de R\$ 336.453.543,84 (trezentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais, oitenta e quatro centavos).

Art. 5º A despesa será realizada de acordo com as especificações integrantes da Decisão Cofen nº 260/2024 (Doc. SEI 0484441), observada a seguinte classificação:

I - Despesa Corrente: R\$ 308.937.207,24

a) Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 98.557.535,69

b) Outras Despesas Correntes: R\$ 210.379.671,55

II - Despesa Capital: R\$ 27.516.336,60

a) Investimentos: R\$ 27.516.336,60

b) Inversões Financeiras: R\$ 0,00

c) Amortização da Dívida: R\$ 0,00

III - Reserva de Contingência: R\$ 0,00

a) Reserva de Contingência: R\$ 0,00

IV - Total da Despesa: R\$ 336.453.543,84

Art. 6º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação no Diário Oficial da União.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Conselho

VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA
1º Secretário



DIRETORIA-GERAL

ATO Nº 180, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP n. 1/2022, resolve:

Art. 1º Designar BELMIRO REIS DE ALENCAR VASCONCELOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Treinamento e Conteúdos Digitais, no período de 1º de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º Designar RENATA VIDON DE CARVALHO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão e Segurança, no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º Designar ERIVALDO PEREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Operação de Computadores, para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Gerenciamento de Aplicações, no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Art. 4º Designar JAYNE MARGARETH FERNANDES, Analista Judiciária - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Padrões e Qualidade de Sistemas, no período de 1º de agosto de 2025 a 30 de setembro de 2025.

Art. 5º Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

PORTARIA Nº 193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, com base no artigo 126, inciso IX, do Regulamento Interno da Secretaria e no artigo 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar as substitutas e os substitutos dos seguintes titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituído(a)	Substituto(a)	Nível	Motivo	Inicio	Término
ALESSANDRA KORMANN - COORDENADORA - COJOR - COORDENADORIA DE JORNALISMO	MARCO AURELIO GORAIEB	CJ-2	FÉRIAS	12/08/2025	21/08/2025
ALESSANDRA KORMANN - COORDENADORA - COJOR - COORDENADORIA DE JORNALISMO	MARCO AURELIO GORAIEB	CJ-2	HORAS CREDORAS	22/08/2025	22/08/2025
ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA - COORDENADOR - COAS - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	CELSO ALVES DOS SANTOS FILHO	CJ-2	CURSO_EVENTO	19/08/2025	21/08/2025
CARLOS YUKIO FUJIMOTO - SECRETÁRIO - SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	FERNANDO DA SILVA POLO	CJ-3	HORAS CREDORAS	01/08/2025	01/08/2025
LUNA BLASCO SOLER CHINO - COORDENADORA - COGEL - COORDENADORIA DE GESTÃO DE ELEIÇÕES	PRISCILA MEIRA DE VASCONCELOS SPINELLI	CJ-2	FÉRIAS	18/08/2025	05/09/2025
MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES - COORDENADORA - COPRO - COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO	RAQUEL BARATTO RODRIGUES CARIDIOTIS	CJ-2	FÉRIAS	18/08/2025	05/09/2025
MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA - COORDENADORA - COAIS - COORDENADORIA DE GESTÃO DA ACESSIBILIDADE, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE	JOSÉ LEONARDO PEREIRA MENONCIN	CJ-2	VIAGEM A SERVIÇO_CURSO/EVENTO	12/08/2025	15/08/2025
PAULO MONTESSO EBERLEIN - COORDENADOR - COGIM - COORDENADORIA DE GESTÃO DE IMÓVEIS	GIVANILDO ALVES REIS	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	18/08/2025	18/08/2025
PAULO SÉRGIO FURTADO ABREU - COORDENADOR - COINF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	LUIS CEZAR DARIENZO ALVES	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	05/08/2025	12/08/2025
PAULO SÉRGIO FURTADO ABREU - COORDENADOR - COINF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	NADIA LEÃO PEREIRA QUADROS	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	13/08/2025	01/09/2025
VALTIER DE BARROS VELOSO - COORDENADOR - COGIN - COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SARAH SALOMÃO SOUZA	CJ-2	LICENÇA MÉDICA	28/07/2025	08/08/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORREA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 1.482, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0017802/2021, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor REINALDO ROCHA TAVARES, matrícula 314.683, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 06 de outubro de 2025, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico, código TJ/DCA-6, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com ônus do cargo efetivo e do cargo em comissão para o cessionário.

ADRIANA P.S.R. VIDAL

PORTARIA SEG Nº 1.485, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0032303/2025, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharel em Direito DAYSE PIRES MENDONÇA DA CRUZ, matrícula 320.948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública e Saúde Pública do Distrito Federal (seq. 6812), no período de 8 a 28 de agosto de 2025, em virtude de não haver titular e substituto legal e eventual designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA P.S.R. VIDAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 281, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal: LEONARDO BERNOCHI GREGOL, aprovado em vaga da ampla concorrência, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Isadora Lobão Torres Santiago, vaga 469.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

PORTARIA Nº 282, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARCONDES PEREIRA DE MELO, aprovado em vaga da ampla concorrência, para Belo Horizonte, em vaga decorrente de posse em cargo inacumulável de Welbert Martins de Almeida, vaga 388.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.897, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a MARCELI GOMES TEIXEIRA (84751), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 5528/2025, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.927, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

1. EXONERAR, a contar da publicação, a servidora JANINE SCHARLAU STOEVER (47619), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA - CJ3, da Secretaria Processual.

2. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Secretaria Processual para a Assessoria Processual.

3. NOMEAR, a contar da publicação, a referida servidora para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1, da Assessoria Processual

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.928, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, o item 2 da Portaria nº 5.758, de 06-12-2022, publicada no Diário Oficial da União de 09-12-2022, que designou o servidor MARCUS PIAGETI OTT (90336), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria Processual, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.930, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor CLEOMAR VAZ MEDINA (111872), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ1, da Assessoria Processual, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.932, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

1. EXONERAR, a contar da publicação, o servidor ONELIO LUIS SOARES DOS SANTOS (57819), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO DEFINITIVA DE ACERVO-CJ1, da Secretaria Processual.

2. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Secretaria Processual para a Coordenadoria de Documentação.

3. NOMEAR, a contar da publicação, o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Documentação.

4. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.933, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora CLAUDIA LUCCI DA MOTTA (97853), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Documentação, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.934, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 4.029, de 18-07-2023, publicada no Diário Oficial da União de 24-07-2023, que designou o servidor GERSON SANTA CATHARINA DE OLIVEIRA (29173), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, da Divisão de Apoio Judiciário, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.936, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor GERSON SANTA CATHARINA DE OLIVEIRA (29173), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO-CJ1, na Divisão de Digitalização e Movimentação do Acervo, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 1.943, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

1. EXONERAR, a contar da publicação, a servidora MILEICE MARIA DA SILVA CORREA (101354), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ2, do Serviço de Apoio aos Gabinetes.

2. NOMEAR, a contar da publicação, a servidora MILEICE MARIA DA SILVA CORREA (101354), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ03, no Serviço de Apoio aos Gabinetes.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO TRT5 Nº 405, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 12770/2025, resolve:

Exonerar a servidora VIVIANE PEREIRA NORONHA, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO (CJ-01) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na Divisão de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, a contar de 1º/09/2025.

JÉFFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 169, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD 8763/2024, resolve:

Tornar sem efeito, em virtude de desistência formal, a nomeação publicada no Diário Oficial da União de 19/08/2024, constante do ATO TRT7.GP Nº 152, de 05/08/2025, referente ao candidato abaixo relacionado:

JOSÉ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR, classificado em 1º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

PORTARIA COINF Nº 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidencial nº 22/2022, resolve:

I - designar PÂMERA BALDIN ABILE, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, do Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente De Gabinete VI (c-11332), código TRT 9ª FC-6, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 8/2025);

II - dispensar MATEUS MANASSÉS DE FARIA E SOUZA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe B, padrão 8, do Cargo em Comissão de Assessor II (c-10910), código TRT 9ª CJ-2, Gabinete De Desembargador 5, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 8/2025).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 51, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 7195/2025, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor EVANDRO SOUSA DE ABREU (matrícula n.º 201.376.800), do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 34, caput, da Lei n.º 8.112/90, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2025.

Des. HERMINEGILDA LEITE MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.129, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5119/2025, resolve:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD n. 4620/2025, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora SÔNIA MARIA HOFFMANN ZAMARCHI, ocupante do cargo de TÉCNICA JUDICIÁRIA, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) da FC-3, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço, correspondente a 12% (doze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 83 - DLP, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12794/2025, resolve:

Conceder, a partir de 22/5/2025, pensão por morte, à Senhora ELAINE LEITE DOS REIS SILVA, pelo período de 15 (quinze) anos, à Senhora ANA MARIA ARAUJO SILVA, de forma vitalícia, e à Senhora JAQUELINE VANESSA SABINO ARAUJO, SILVA (até 20/3/2027), respectivamente, companheira, ex-cônjuge e filha do servidor Francisco Carlos Araújo Silva, aposentado em 8/6/2015 no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de três cotas individuais de 10% (dez por cento), totalizando 80% (oitenta por cento) que incidirão sobre o valor correspondente aos proventos do instituidor, o qual será rateado em partes iguais às pensionistas, correspondendo a cota-partes de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) para cada, observando-se que, a partir de 20/3/2027, cessarão os efeitos da cota individual de 10% (dez por cento) da pensionista JAQUELINE VANESSA SABINO ARAUJO SILVA, totalizando 70% (setenta por cento), e que a partir de 21/5/2040 cessarão os efeitos da cota individual de 10% (dez por cento) da pensionista ELAINE LEITE DOS REIS SILVA, totalizando 60% (sessenta por cento), com fundamento no artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, artigo 23, caput, e § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 16, inciso I (com redação dada pela Lei nº 13.146/2015), artigo 76, § 2º, artigo 77, caput, e § 2º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 13.183/2015), e inciso V, alínea c, itens 4 e 6 (incluídos pela Lei nº 13.135/2015), todos da Lei nº 8.213/1991, c/c artigo 1º, incisos IV e VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observando-se, ainda, os termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006 (incluído pela Lei nº 14.687/2023).

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17396/2025, resolve:

Nº 817 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de Capivari, para:

- BRUNO SAMPAIO DOS SANTOS, exercer a função comissionada de Calculista FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;
- BRUNO CESAR VIOTO, exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Calculista FC-04.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17413/2025, resolve:

Nº 818 - Designar, a partir da publicação desta portaria, THAYANE CRISCIA SOUTO DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Limeira, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP Nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 17420/2025, resolve:

Nº 819 - Designar, a partir da publicação desta portaria, PATRICIA APARECIDA DE MORAES FANUCCI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Bragança Paulista, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 621, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA nº 6069/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ad Referendum do Tribunal Pleno, EDSON BELFORT FILHO, matrícula nº 2173, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 23 de agosto de 2025, nos termos do artigo 34 da Lei Federal nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Des. MÁRCIA ANDREA FARIA FARIAS DA SILVA